



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SERGIO SUZART DE MATOS

INDICAÇÃO Nº 021/2024.

“Indico ao Executivo Municipal designar monitores, nos ônibus escolares deste município.”

O Vereador que subscreve a presente indicação, vem por meio desta, solicitar ao Srº Prefeito **Arismario Barbosa Júnior**, que possa junto a secretaria de educação designar monitores para atuarem nos ônibus escolares, os quais serve para auxiliar os motoristas que realizam o transporte dos alunos, sendo crianças com até dez anos de idade e até mesmo crianças com deficiência, que requerem maior cuidado e atenção.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, tendo em vista que o monitor de apoio do transporte escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral dessas crianças no trajeto de ida e volta até a escola, esses profissionais tem a função de orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar e segurança dentro dos veículos, onde também irá organizar a entrada e saída dos alunos, zelar pela disciplina, uma vez que o motorista precisa estar totalmente concentrado no trânsito e na direção do veículo.

Essa preposição estará proporcionando um ambiente mais seguro a todos que ali se encontram.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio e o atendimento do Srº Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo.

Santaluz, 27 de fevereiro de 2024.

Mario Sergio Suzart de Matos
Vereador

RECEBIDO
EM 27/02/2024